

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR (PVE)
CAPES PRINT 2020 - CCP/PPGEM

O presente regulamento descreve os procedimentos e critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EESC-USP para seleção de 01 (uma) proposta a ser encaminhada para a PRPG no âmbito do Programa Professor Visitante do Exterior (PVE), Edital N° 18/2020 - PrInt USP/CAPES. As candidaturas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação serão avaliadas e julgadas por Comissão de Seleção indicada pela PRPG e resultados serão divulgados conforme cronograma do Edital N° 18/2020.

1. Inscrições

As inscrições devem ser feitas até o dia **25 de setembro de 2020**.

Será selecionada apenas **uma** proposta.

As inscrições serão realizadas enviando os seguintes documentos para o e-mail da secretaria do programa (posgrem@sc.usp.br), com cópia para (demarqui@sc.usp.br e siqueira@sc.usp.br):

- a) Ficha de Inscrição no PVE (Anexo A)
- b) Plano de trabalho em inglês, elaborado em comum acordo pelo candidato a professor visitante e pelo professor solicitante, contendo:
 - Título, nome do professor visitante e área do conhecimento;
 - Programa de atividades de ensino, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
 - Cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato (as atividades devem iniciar, obrigatoriamente, entre Julho e Setembro de 2020);
 - Justificativa da visita;
- c) Curriculum Vitae resumido (máximo duas páginas) contendo as 5 publicações (ou outro tipo de produção) de maior destaque e link para o perfil Scopus;
- d) Cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição atestando a condição de doutor do professor visitante.
- f) Declaração em português ou inglês, em modelo livre, do candidato a professor visitante, demonstrando concordância com sua participação no período da visita, que deverá ter prazo de permanência única e ininterrupta para o professor visitante de 07 (sete) a 15 (quinze) dias.

g) Identificação da Universidade de vínculo do Professor Visitante, classificando-a como Parceira ou não, nos termos do Anexo C (veja Edital N° 18/2020 - PrInt USP/CAPES).

2. Análise da Solicitação

Os seguintes itens serão avaliados:

- a) Qualidade, regularidade e adequação da produção acadêmica e científica do visitante;
- b) Qualificação da instituição/área da instituição em que exerce suas atividades no exterior, incluindo posição em rankings acadêmicos internacionais;
- c) Qualidade da proposta de participação (atividades) para o Programa de Pós-Graduação e impactos esperados de sua participação.

Para uma avaliação quantitativa dos itens (a) a (c) serão adotados os seguintes índices:

(a) Publicação do Pesquisador do Exterior (D1)

$$D1 = 5 \times (AP)/40$$

sendo: AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados na Web of Science Core Collection (<https://mjl.clarivate.com/>). Será considerado um máximo de quarenta publicações nos últimos 5 anos;

(b) Qualificação da Instituição no Exterior (D2)

$$D2 = 5 \times (301-REP)/300$$

sendo: REP = Classificação da instituição do estágio segundo o *Times Higher Education World University Rankings*. Em caso de classificações contidas em uma faixa, será adotado para cálculo o limite superior. Em caso de classificações acima de 300, o fator será considerado nulo (D2 =0);

(c) Qualidade da Proposta para o Programa (D3).

(d) País da Instituição de origem do Visitante (conforme anexo B do Edital N° 18/2020), com nota 0 ou 3 para ausência ou presença na lista (D4);

e

(e) Universidade de origem do Visitante estar ou não listada como Parceira (conforme anexo C do Edital N° 18/2020), com nota 0 ou 1 para ausência ou presença na lista (D5).

As alíneas (a) até (c) descritas acima valerão de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, conforme avaliação nas seguintes categorias:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes;

- 1 ponto – Fraco;
- 2 pontos – Médio;
- 3 pontos – Bom;
- 4 pontos - Muito Bom;
- 5 pontos – Excelente.

A classificação no processo de seleção se dará segundo a ordem decrescente de médias das candidaturas calculadas segundo procedimento abaixo,

$$\text{Pontuação Candidatura} = D1 + D2 + D3 + D4 + D5,$$

sendo que um fator de 0,7 será aplicado às médias de candidaturas de Visitantes que já tenham sido contemplados em chamadas anteriores. O mesmo fator será aplicado às médias de candidaturas apresentadas por orientadores do PPG-EM que já tenham sido contemplados em chamadas PVE anteriores. A candidatura com a maior média será selecionada. Em caso de empate serão avaliados os seguintes itens: número de artigos publicados pelo visitante em periódico indexado na base *Journal Citation Reports (JCR)*, publicada pelo *Institute for Scientific Information (ISI)* e editada pela Thomson, cujo fator de impacto se situe nos 3 quartis superiores da média do fator de impacto dos periódicos da área relacionada (Q1 a Q3); índice h do solicitante no ResearcherID (Clarivate Analytics).

A comissão avaliadora será composta pela Comissão Coordenadora do Curso e representante discente.

Comissão Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) - Universidade de São Paulo (USP)